



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 428/2023

de 05 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.10.2023 à 11.10.2023, a servidora Renata Cristina de Morais Vieira, escrivaria, designada para exercer a função gratificada de Assessor de Contratos, gozará 10 (dez) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2022 à 31.01.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Assessoria de Contratos.

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Juliano Flores de Carvalho, escrivário, portador do RG nº 58.241.\*\*\*-8, para responder interinamente como Assessor de Contratos em substituição a servidora Renata Cristina de Morais Vieira, durante o período de 02.10.2023 à 11.10.2023, em virtude de gozo de férias.

2º - Pela designação o servidor receberá gratificação de 30% sob seu salário base correspondente ao período, em conformidade com o disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de outubro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 429/2023 de 06 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 07.10.2023 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, com a servidora MAILA EMANOELA NUNES DE ALMEIDA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 07.10.2023, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, com a servidora MAILA EMANOELA NUNES DE

ALMEIDA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de outubro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 430/2023

de 09 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em ocorrido em 08.10.2023 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, com o servidor MARCIO HENRIQUE INOHARA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 08.10.2023, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, com o servidor MARCIO HENRIQUE INOHARA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.10.2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 432/2023 de 09 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.04.2023, com o servidor EVERSON AKIO SAKO, MÉDICO NEUROLOGISTA;

Considerando o Ofício de nº 201 de 06 de outubro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 3 de 3

2023, encaminhado pela Diretoria da Secretaria de Saúde deste município, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.04.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 06.04.2024, com o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	EMPREGO
EVERSON AKIO SAKO	MEDICO NEUROLOGISTA

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETOR DEPARTº RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 433/2023**  
de 09 de outubro de 2023

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Nomear o servidor JULIO CESAR PARRA, PEB III História, portador do RG nº 47.431.\*\*\*-3, para exercer o emprego de Assessor de Comunicação de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470 de 18 de fevereiro de 2009.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 434/2023**  
de 09 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 068 de 18 de fevereiro de 2020, que designou a servidora Alessandra Rodrigues Lopes, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Limpeza Pública e Vigias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 5770-16c9-b07c-ddbe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1142A, ano VI, veiculado em 10 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 10/10/2023 às 16:47:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5770-16c9-b07c-ddbe>